

Instrutores da STS Escola de Aviação Civil aprovam Acordo Coletivo de Trabalho

Em assembleia realizada pelo SNA no último dia 14, os tripulantes instrutores de voo da STS Escola de Aviação Civil aprovaram um Acordo Coletivo de Trabalho com vigência até abril de 2024.

O acordo prevê, além do piso salarial normativo, adicional de 30% de periculosidade sobre todas as parcelas remuneratórias, adicionais por hora de voo e desempenho de função, adicional noturno de 50% sobre a hora em voo e no trabalho em solo, mínimo de oito folgas mensais, custeio pela escola de revalidações de CHT e CMA, diária de alimentação e auxílio transporte.

Íntegra do ACT aprovado: <https://tinyurl.com/2p8dbpyp>

Canais de atendimento do SNA: <https://tinyurl.com/sna--atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>